MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 08/2024/SMS

_ SEGUNDA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, expediu o edital de Credenciamento nº 08/2024/SMS, que objetiva Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de consultas médicas em atenção especializada – cirurgião geral para a realização dos pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais constantes na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde – sus", disponível por meio eletrônico no sigtap - www.sigtap.datasus.gov.br, conforme informado no Memorando (1Doc) nº 31.597/2023.

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do despacho 58, Memorando supramencionado, constante dos autos, faz-se necessário alteração no Edital, especificamente no subitem *7.2.4, alíneas "b" e "c"*, onde passam ter a seguinte redação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 08/2024/SMS

[...]

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
[...]
7.2.4. Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços:

a) *Ofício indicando a oferta proposta devendo relacionar a quantidade mensal disponível, obedecendo a nomenclatura e codificação contidas na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde, conforme Objeto deste Edital;*

b) ***Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Sendo que, os prestadores que não possuem estabelecimento físico ou que exercerão os seus serviços em local físico indicado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Saúde estão dispensados da apresentação de Alvará Sanitário de sua Empresa, porém deverão apresentar declaração afirmando sobre.***

c) ***Alvará de Funcionamento atualizado – somente nos casos em que o profissional possuir Clínica em funcionamento. Os prestadores que não possuem estabelecimento físico ou que exercerão os seus serviços em local físico indicado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Saúde estão dispensados da apresentação de Alvará Sanitário de sua Empresa, porém deverão apresentar declaração afirmando sobre.***

[...]

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 03 de junho de 2024.

Carli Maas Martins

Agente de Contratação